

PORTARIA 218/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000668-66.2016.5.09.0411 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º A partir de 01/09/2018 fica reenquadrada a servidora pública municipal **ANA CRISTINA CASSILHA**, portadora do RG 4.763.524-1/PR, data de admissão 23/07/1992, matrícula nº 3451, no nível PG – N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de setembro de 2018.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal